Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 002/24

CONSIDERANDO que, vários munícipes fizeram reclamações apontando que na parada do semáforo localizado na Avenida Gisele Constantino, implantado recentemente, sentido centro-bairro, existe uma lombada a cinco metros antes da parada do semáforo, a qual, provavelmente está em desacordo com a estratégia de trânsito local;

CONSIDERANDO que, os motoristas que trafegam pelo local, reclamam que, quando o sinal vermelho do referido semáforo é acionado, os veículos param sobre a lombada (a qual não está surtindo efeito, em especial na redução de velocidade da referida via) haja vista, que a mesma foi implantada em um período muito anterior a instalação do novo semáforo;

CONSIDERANDO que, o trânsito no município de Votorantim é volátil, visto que, a Secretaria de Mobilidade Urbana promove alterações do trânsito por todo o município. Dessa forma deve-se ter um estudo técnico sempre que houver a implantação de novo sistema de trânsito, tais como ocorreram na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, em frente ao "Posto Mangueira", como também, no local supramencionado (Avenida Gisele Constantino); e

CONSIDERANDO finalmente que, a Secretaria de Mobilidade Urbana, ao fazer um novo estudo técnico do posicionamento ideal da lombada supramencionada, deverá reposicioná-la de modo, a melhorar o trânsito na referida via, com intuito de controlar a velocidade dos veículos no local, minimizando, ou, até cessando as reclamações dos motoristas que trafegam pela via.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Secretaria de Mobilidade Urbana poderia fazer um estudo técnico para reposicionar a lombada situada aproximadamente a cinco metros da parada do semáforo localizado na Avenida Gisele Constantino, na entrada do bairro Jardim *Karolyne*?

b) A Administração tem ciência dos fatos acima narrados? Em caso positivo, por quais motivos não foram tomadas as providências cabíveis em relação ao reposicionamento da referida lombada?

c) Quando a Prefeitura Municipal de Votorantim poderá realizar os devidos estudos técnicos e o reposicionamento da referida lombada?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de fevereiro de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 06/02/2024
Thiago da Silva Schiming (Thiago Schiming)
Presidente

MAURO PAULINO MENDES
Vereador